

CICLO DE ESTUDOS: ECONOMIA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: UNIVERSIDADE EUROPEIA

UNIDADE ORGÂNICA: FO - FACULDADE ONLINE

NÚMERO PROCESSO: NCE/24/2400014

GRAU: LICENCIADO

DECISÃO: NÃO ACREDITAR

DATA PUBLICAÇÃO: 2025-03-28

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. A proposta apresenta várias fragilidades, das quais se destacam: - A estrutura do plano de estudos, sobretudo no que diz respeito às unidades curriculares da área científica principal, Economia. - Adequação do modelo pedagógico adotado, especialmente num contexto de educação a distância, onde ficam evidentes as limitações relativas à capacidade de lidar com a IA no âmbito do método de avaliação proposto. - Dimensão e qualificação do corpo docente, visíveis sobretudo ao nível dos docentes da área da Economia e na qualificação do corpo docente para um cenário de educação a distância, não estando garantido o cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro. - A investigação produzida pelo corpo docente não garante o cumprimento do disposto na alínea d) do parágrafo 2 do artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março na sua redação atual.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board has decided not to accredit the study programme, in agreement with the justification and recommendation of the External Assessment Team. The proposal has a few issues including: - The structure of the study programme, particularly regarding the curricular units in the main scientific area, Economics. - Suitability of the adopted pedagogical model, especially in the context of distance education, where limitations in handling AI within the proposed assessment method are evident. - Size and qualifications of the teaching staff, particularly in terms of teaching staff in Economics and their qualifications for a distance education setting, failing to ensure compliance with point (a) of Article 9 of Decree-Law No. 133/2019 of September 3. - The research produced by the teaching staff does not ensure compliance with point (d) of paragraph 2 of Article 6 of Decree-Law No. 74/2006 of March 24, in its current version.